



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06-01-2021  
Jornal AMP  
Página 328  
Edição 2173  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4261/2021

Data: 05/01/2021

**Súmula.** Retira a gratificação concedida a servidor efetivo através do Decreto nº 3598/19 de 27/05/2019, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica retirada a gratificação concedida a servidor efetivo através do Decreto nº 3598/19 de 27/05/2019, como abaixo especificamos:

Nome	CPF	Percentual	Lotação
Tiago Marcelo Rodrigues	040.491.849-23	40%	Hospital

**Art. 2º.** Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 3598/19 de 27/05/19.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal